



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **11 de agosto de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/A8Nin>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **100** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB, do Município de Amapá





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB, do Município de Amapá.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

CONSIDERANDO as disposições da Lei orgânica do Município contidas no art. 41, inciso VI, e as disposições da lei municipal nº 166/2006

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB** e seus suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os seguimentos abaixo:

I – PRESIDENTE

Selmy Brito da Costa (titular)

II – VICE-PRESIDENTE

Celso Deleon Guedes Melo

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Thiago Rodrigo Serrão da Silva (Titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) José Edvaldo Nogueira Rodrigues (Suplente)

IV – REPRESENTATES DA SEMED

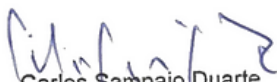
a) Benedito Mira Negrão (Titular)

b) Kátia do Socorro Figueiredo (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CPVPEB, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 166/2006-GAB/PMA, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 11 de agosto de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.